



Processo de Seleção para o Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020

EDITAL 01/2020 - CEMat

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº. 2254/2018-R, de 14 de novembro de 2018, torna público, pelo presente Edital, o Processo de Seleção de alunos para bolsas de estudo do Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020. O processo obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos, conforme o que dispõe o acordo de cooperação firmado entre a UFRN, a UFPB, a UFLA e o Institut Polytechnique de Grenoble (Grenoble–INP), e o Edital CAPES que regulamenta o Programa BRAFITEC.

1. De acordo com a disponibilidade orçamentária da CAPES, serão oferecidas até quatro (4) bolsas por instituição pelo Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020. As bolsas terão valor mensal de 870€ (oitocentos e setenta euros) por mês, referentes ao período autorizado na concessão, conforme edital CAPES Nº 13/2019. O bolsista contará ainda com auxílio instalação, seguro saúde e passagem aérea.
 - I. O início das atividades na Instituição francesa está previsto para Setembro/2020;
 - II. A seleção é exclusiva para alunos do curso de Engenharia de Materiais e alunos da Escola de Ciência e Tecnologia com ênfase em Engenharia de Materiais.
 - III. Caso haja vagas não preenchidas para as bolsas disponibilizadas para a UFRN, alunos de cursos das universidades parceiras envolvidas no Projeto Brafitec 263/2020 (UFPB e UFLA) poderão ser contemplados com as bolsas remanescentes.
2. Poderão se candidatar à bolsa de graduação sanduíche os estudantes que apresentarem os seguintes requisitos:
 - I. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;
 - II. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia de Materiais ou na ECT com ênfase em Engenharia de Materiais;
 - III. Não ter recebido, anteriormente, bolsa de graduação sanduíche no exterior;
 - IV. Ter índice acadêmico (MC) maior que 6.0;

- V. Ter nível de proficiência em língua francesa equivalente a B1, definido pelo quadro europeu comum de referência de línguas, em um dos testes: TCF Capes (Test de Connaissance du Français), obedecida validade estabelecida no documento ou com validade de dois anos; DELF, sem validade; ou DALF, sem validade, até a data da entrevista da presente seleção;
 - VI. Ter integralizado no mínimo 40% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da missão de estudos. O retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação;
 - VII. Fornecer uma carta de motivação;
 - VIII. Assinar um termo de compromisso, se responsabilizando pela devolução integral das bolsas em caso de reprovação em alguma disciplina por insuficiência de frequência.
3. O Comitê Coordenador fará a seleção levando em consideração os seguintes critérios:
- I. Currículo Lattes e Histórico Escolar (limite de 10 pontos, peso 50%);
 - II. Proficiência em francês (limite de 10 pontos, peso 30%);
 - III. Estudante de iniciação científica ou tecnológica: 2,5 pontos/semestre (limite de 10 pontos, peso 10 %);
 - IV. Plano de atividades, conforme modelo disponível no site https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=2000027&idTipo=1 (limite de 10 pontos, peso 5%).

Os critérios para pontuação do Currículo Lattes e Histórico Escolar (Item 3.I) são apresentados abaixo:

Item	Pontuação	Limite
MC ponderado pelo tempo no curso	MC normalizado* x 0,6	6,0 pontos
Ausência de reprovações**	1,0 ponto	1,0 ponto
Artigo/Resumo completo publicado em congresso internacional	0,3 ponto/artigo	0,6 ponto
Artigo completo publicado em congresso nacional	0,2 ponto/artigo	0,4 ponto
Artigo em inglês publicado ou aceito em periódico na área do curso***	0,6 ponto/artigo	1,2 ponto
Participação em projetos na UFRN (exceto iniciação científica e tecnológica)	0,1 ponto/semestre	0,4 ponto
Estágios em engenharia	0,2 ponto/semestre	0,4 ponto
Limite Geral no Currículo Lattes:		10 pontos

*MC normalizado em relação ao maior MC

** Alunos com apenas uma reprovação receberá 0,6 ponto, enquanto alunos com duas reprovações receberá 0,3 ponto. Alunos com mais reprovações não terão pontuação neste quesito.

***Artigos publicados em português em periódico na área do curso terão 0,3 ponto/artigo.

Observação: Para efeito de pontuação serão considerados apenas documentos oficiais a serem fornecidos pelo candidato. Será utilizado como critério de desempate o MC e a avaliação de proficiência, nesta ordem.

4. Para se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá entregar, no período indicado no calendário (item 8), um envelope lacrado e

identificado com **SELEÇÃO BRAFITEC 263/2020** contendo a seguinte documentação (nesta ordem):

- I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível em https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=2000027&idTipo=1);
 - II. Histórico Escolar expedido pelo SIGAA da UFRN;
 - III. Currículo lattes com documentação comprobatória dos itens a serem pontuados;
 - IV. Plano de Atividades Acadêmicas a serem desenvolvidas na instituição anfitriã, com ciência do Coordenador Institucional do projeto BRAFITEC (UFRN), Profa. Maria Carolina Burgos Costa;
 - V. Fotocópia do Registro Geral e do CPF;
 - VI. Resultado do ENEM com pontuação mínima de 600 pontos, em atendimento ao Edital 13/2019.
5. O processo de seleção dos alunos obedecerá à distribuição básica do número de bolsas atribuídas pela CAPES, segundo a classificação por curso e por nota. A classificação levará em conta o seguinte procedimento:
- I. Os estudantes serão inicialmente classificados por INSTITUIÇÃO PARCEIRA, e os quatro primeiros colocados em cada instituição serão classificados;
 - II. As demais vagas serão preenchidas pelos melhores classificados numa lista geral (sem separação por instituição), e de acordo com a disponibilidade máxima de vagas por instituição: Grenoble–INP.
6. O formulário de inscrição está disponível para download na página do programa (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=2000027&idTipo=1) e, além de compor o processo de inscrição, deverá ser enviado eletronicamente para ceamat@ct.ufrn.br no período de inscrição.
7. Calendário do Processo de Seleção

Data	Atividade
11/02/2020	Publicação do Edital
13/04 a 17/04/2020	Inscrições e entrega da documentação na coordenação do curso de Engenharia de Materiais
22/04/2020	Entrevista conforme agenda prévia.
23/04/2020	Divulgação do resultado
30/04/2019	Envio da documentação para a França

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela comissão.

Natal, 11 de fevereiro de 2020.

Nicolau Apoena Castro
Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais